**LEI Nº 5.545, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial nos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), nas Tabelas de Vencimentos do Quadro Geral de Cargos do Plano de Carreira dos Servidores do Município, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025, a ser implantado e pago na competência de maio/2025.

**§ 1º** O percentual de reajuste inflacionário previsto no *caput* deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE – acumulado referente ao período de maio de 2024 a abril de 2025.

**§ 2º** O percentual de que trata o *caput* deste artigo aplica-se também sobre os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, funções gratificadas, aos servidores integrantes do Quadro em Extinção, para os funcionários regidos pela CLT, para os servidores contratados sob a égide da Lei Complementar nº 331, de 5 de junho de 2020, servidores regidos pela Lei Complementar nº 414, de 20 de dezembro de 2023, e sobre os proventos dos inativos e pensionistas amparados pela Lei Complementar nº 393, de 30 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.

Joaquim Silva e Luna
**Prefeito Municipal**

Larissa Ferreira
**Secretária Municipal**
**da Administração e Recursos Humanos**

236f9273-f1f5-42ea-bb67-cd8e002fdfca

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 15:40:13 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 26/05/2025 às 15:55:27
Documento Código: 236f9273-f1f5-42ea-bb67-cd8e002fdfca - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=236f9273-f1f5-42ea-bb67-cd8e002fdfca

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.545/2025**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL NOS VENCIMENTOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=236f9273-f1f5-42ea-bb67-cd8e002fdfca

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 236f9273-f1f5-42ea-bb67-cd8e002fdfca

**Hash do Documento**

**062B0926DA6BA073D9C55788CBD7BDF016419D81E15E937A3EA863839DF3A480**

**Anexos**

5545 - REPOSIÇÃO SALARIAL 2025 - SUBSTITUTIVO - 2 - MENSAGEM 025-2025..docx - **1e357b3b-b09b-47ec-92e1-f7c7cc989599**
5545 - REPOSIÇÃO SALARIAL 2025 - SUBSTITUTIVO - 2 - MENSAGEM 025-2025.pdf - **6f148f7e-6213-4aea-8bb5-85b1ad260839**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 26/05/2025 15:40:13 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 26/05/2025 15:55:27 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5230 - Data: 26/05/2025

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.